



OFÍCIO Nº. 179/2024 - FEAC

Franca/SP, 31 de julho de 2024

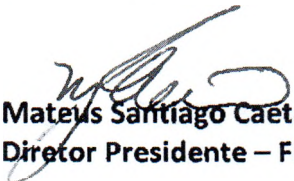
ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº423/2024 – Vereadora Lindsay Cardoso

Senhor Prefeito,

Em resposta ao requerimento enviado pela Ilma. Sra. Vereadora no documento acima referenciado, no qual solicita **“os motivos que impedem o atendimento da Indicação nº 933/2023, que versam sobre a instalação de um CEPEL (Centro Popular de Esportes e Lazer) no Jardim Luiza I”**, vimos através deste, informar que entendemos que a construção de um CEPEL é, sem dúvida, um investimento fundamental para o desenvolvimento de nossa cidade.

De forma síncrona, destacamos que esses espaços para a prática esportiva e atividades de lazer contribuem para a promoção de saúde e bem-estar de toda a comunidade francana. Porém, a implantação de um projeto dessa natureza exige um planejamento cuidadoso e a consideração de diversos fatores, relacionados a viabilidade da região e também orçamentária.

Portanto, informamos que já estamos realizando estudos junto a secretaria competente a fim de apurar o atendimento dessa solicitação, verificando a possibilidade da criação de um CEPEL na região do Jardim Luiza I.


Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

Exmo. Sr
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca